



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Mensal nº: 86

1

Juatuba- MG, Segunda-feira 03 de Outubro de 2016

Atos do Poder Executivo

Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

PORTARIA Nº 341/2016.

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, e conforme artigo 24, §1º e 2º, da Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor torna pública a posse dos servidores abaixo listados, que ocorrerá na data de 03/10/2016 às 13:00 horas na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Tanus Saliba, 240 – 2º. Andar - Centro – Juatuba/MG.

Cargo	Nome	Classif.
Professor de Educação Básica - PII	Sônia Da Silva De Assis	4

Juatuba, 29 de setembro de 2016.

VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 342/2016

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Gilberto da Silva Menezes Moura habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 5º classificação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica PII na Secretaria Municipal de Educação.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 30 de setembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

33º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2015, conforme Decreto 1.987 de 15 de agosto de 2015, torna pública a trigésima primeira Convocação e Nomeação dos Aprovados conforme DOM EXTRA 789/2016.

Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Juatuba, das 12:30 às 16:00, situada na Praça dos Três Poderes, s/nº., Centro, para apresentar os documentos conforme item 9.2 do edital, no prazo de 30 (trinta) dias contados da nomeação. Após apresentação de todos os documentos da 1ª fase, será realizada a marcação do exame pré-admissional a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Juatuba/MG. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga.

Para a realização do exame médico pré-admissional o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação e realizar os exames abaixo discriminados, em laboratório de sua livre escolha, desde que de comprovada capacidade técnica e idoneidade:

* Hemograma	* Glicose
Professor de Educação Básica PII	
* Videolaringoscopia indireta com laudo de aptidão para o cargo emitido por médico otorrinolaringologista	
* Laudo Psiquiátrico de aptidão para Regência de Classe e/ou trabalho com grupo de alunos	

Na inspeção médica poderão ser exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional, que ocorrerão, também, a expensas do candidato.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor de Educação Básica - PII	Gilberto Da Silva Menezes Moura	5

Juatuba, 30 de setembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

TERMO DE POSSE

Na presente data, compareceu Aderbal Xisto de Oliveira que tomou POSSE no Cargo efetivo de Agente de Serviço Escolar, o (a) qual foi Nomeado (a) pela Portaria de Nomeação nº328/2016, de 26/08/2016.

O (a) empossado (a), na minha presença, Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal de Juatuba, assumiu o compromisso de cumprir as atribuições inerentes ao referido cargo, os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao Servidor Municipal.

Juatuba, 23 de setembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 187/2016

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Maria Aparecida Santos Morais no cargo de Assistente de Gabinete Ilotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01/04/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 26 de Abril de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 289/2016

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Juliana Lilian Pereira

da Silvano cargo de Supervisor Ilotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 02/08/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 02 de Agosto de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 296/2016

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Edina Costa Britono cargo de Chefe de Seção Ilotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01/08/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de Agosto de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 332/2016

EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar por Motivo de Aposentadoria, conforme Artigo 63 da LC 075/06, O Servidor (a) Regina Aparecida Duarte Bernardono cargo de Professor Ilotado (a) na Secretaria Municipal de Educação a partir de 01/09/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 06 de Setembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 335/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Marcio Procópio Mirandano cargo de Secretario Municipallotado (a) na Secretaria Municipal de Assuntos Especiais a partir de 31/08/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 31/08/2016.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 06 de Setembro de 2016.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 340/2016

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação de Anderson Ferreira dos Santos, no cargo de Assessor II, na Secretaria Municipal de Governo, nomeada pela portaria de nº 287/2016, por não ter tomado posse no referido cargo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 28 de Setembro de 2016.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 150/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Marcelo Lucio Barbosa.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Vigia.

Prazo de Vigência: 12/08/2016 a 31/12/2016

Valor: R\$ 879,36 (oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0207.0412200032.129.319004

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 151/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Valeria Auxiliadora Moreira.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Professor III.

Prazo de Vigência: 18/08/2016 a 18/09/2016

Valor: R\$ 2.314,65 (dois mil trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100122.146.319004

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 152/2016 firmado entre o Município

de Juatuba e Maria Teresa Marra da Silva Ribeiro.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Fisioterapeuta.

Prazo de Vigência: 30/08/2016 a 16/12/2016

Valor: R\$ 2.251,22 (dois mil,duzentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos)

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020910.1030200282.174.319004

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 122/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Bruna Neves Siqueira.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira Contrato nº. 122/2016

“Cláusula 3º - Este contrato terá vigência com início em 01/10/2016 e término em 31/10/2016.”

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 131/2016 firmado entre o Município de Juatuba e AndreLuis Moreira Camara.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira Contrato nº. 131/2016

“Cláusula 3º - Este contrato terá vigência com início em 24/08/2016 e término em 21/11/2016.”

RESCISÕES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 024/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Angela Aparecida da Silva.
Objeto: Rescisão do Contrato nº. 026/2016 de Prestação de Serviços na função de Técnico em Enfermagem.

Data: 01/08/2016

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 025/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Adriana de Souza Batista Silva.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 034/2016 de Prestação de Serviços na função de Técnico em Enfermagem.

Data: 01/08/2016

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 029/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Marcia Suely Nardy Silveira.
Objeto: Rescisão do Contrato nº. 021/2016 de Prestação de Serviços na função de Professor II.

Data: 15/08/2016

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 030/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Fabiana Aparecida Soares.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 061/2016 de Prestação de Serviços na função de Agente de Serviço Escolar.
Data: 01/09/2016

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 031/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Valeria Auxiliadora Moreira.
Objeto: Rescisão do Contrato nº. 151/2016 de Prestação de Serviços na função de Professor III.
Data: 01/08/2016

Compras

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação 94/2016 nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa CASA DE CARIDADE MANOEL GONÇALVES DE SOUSA MOREIRA para prestação de serviço de procedimento cirúrgico (uretrotomia interna) em caráter emergencial conforme decisão judicial. A contratação corresponde à quantia de R\$ 2.292,00 (Dois mil duzentos e noventa e dois reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

Administração

ADVERTÊNCIA

Portaria SMAD nº 028/2016
Empresa: JADA-PAX ASSISTÊNCIA FAMILIAR DA FUNERÁRIA SÃO JOSÉ LTDA

A empresa acima mencionada apresentou conduta reprovável no decorrer do Pregão Presencial 207/2016, acarretando prejuízo à Administração Municipal.

Assim, obedecendo ao disposto no art. 87, inciso I, da Lei 8666/1993, aplica-se, pelo presente, a pena de Advertência à empresa JADA-PAX ASSISTÊNCIA FAMILIAR DA FUNERÁRIA SÃO JOSÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.729.215/0001-48, com sede na Rua do Cruzeiro, 51Á, Bairro Centro, município de Pará de Minas/MG.

Publique-se no DOM, e dê-se ciência ao autuado desta decisão.

Juatuba, 26 de Setembro de 2016.

Enilda Ap. Faustino Delatorre
Secretária Municipal de Administração

Recebi: ____/____/____

JADA-PAX ASSISTÊNCIA FAMILIAR DA FUNERÁRIA SÃO JOSÉ LTDA

ADVERTÊNCIA

Portaria SMAD nº 028/2016
Empresa: FUNERÁRIA PAX JUATUBA LTDA

A empresa acima mencionada apresentou conduta reprovável no decorrer do Pregão Presencial 207/2016, acarretando prejuízo à Administração Municipal.

Assim, obedecendo ao disposto no art. 87, inciso I, da Lei 8666/1993, aplica-se, pelo presente, a pena de Advertência à empresa FUNERÁRIA PAX JUATUBA LTDA, CNPJ nº. 19.618.299/0001-70, localizada na Rua Professora Maria das Dores Saliba, 42ª, Centro, CEP: 35675-000 - Juatuba/MG.

Publique-se no DOM, e dê-se ciência ao autuado desta decisão.

Juatuba, 26 de Setembro de 2016.

Enilda Ap. Faustino Delatorre
Secretária Municipal de Administração

Recebi: ____/____/____

FUNERÁRIA PAX JUATUBA LTDA

Licitação

Prefeitura Municipal de Juatuba, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2016, PAC 301/2016 – Aquisição de aparelho de Ar Condicionado, do tipo menor preço por item. Licitação diferenciada Modo exclusiva para micro e pequenas empresas (Lei Complementar 147/2014). O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 18/10/2016 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr.

Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Juatuba, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2016, PAC 271/2016 – Aquisição de material permanente (aparelhos de telefone, calculadora, aparelho de DVD, TV, Impressora, micro computador), do tipo menor preço por item. Licitação diferenciada Modo exclusiva para micro e pequenas empresas (Lei Complementar 147/2014). O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 19/10/2016 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Juatuba, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 056/2016, PAC 273/2016 – Aquisição de material permanente (bebedouro elétrico, fogão a gás, microondas e forno elétrico), do tipo menor preço por item. Licitação diferenciada Modo exclusiva para micro e pequenas empresas (Lei Complementar 147/2014). O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 20/10/2016 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

Procuradoria

DECRETO Nº. 2.075, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 693.240,00 (seiscentos e noventa e três mil e duzentos e quarenta reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 939, de 07 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 693.240,00 (seiscentos e noventa e três mil e duzentos e quarenta reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 03 dias do mês de junho de 2016. 24º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2.076, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 939, de 07 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 16 dias do mês de junho de 2016. 24º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2.078, DE 03 DE JULHO DE 2016.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 666.341,41 (seiscentos e sessenta e seis mil e trezentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 939, de 07 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 666.341,41 (seiscentos e sessenta e seis mil e trezentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 06 dias do mês de julho de 2016. 24º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2.080, DE 25 DE JULHO DE 2016.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 539.061,83 (quinhentos e trinta e nove mil e sessenta e um sessenta e um reais e oitenta centavos) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 939, de 07 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 539.061,83 (quinhentos e trinta e nove mil e sessenta e um reais e oitenta centavos), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 25 dias do mês de julho de 2016. 24º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2.084, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 939, de 07 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 18 dias do mês de agosto de 2016. 24º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2.093, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

“Aprova o projeto de unificação dos lotes 05 e 06 da quadra 15, localizados no Bairro Eldorado, neste Município e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 45, III da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 12 da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Considerando que a proposta para unificação atendeu a todas as exigências técnicas para sua aprovação, e obteve ainda, ratificação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de unificação dos lotes de nº.05, medindo 300,00m² (trezentos metros quadrados) e nº.06 medindo 300,00m² (trezentos metros quadrados), ambos da quadra 15, do Bairro Eldorado no Município de Juatuba, matriculados respectivamente sob o nº. da Mat 38.036 e 38.038, no Cartório de Registro de Imóveis de Mateus Leme, originando o Lote 05-A medindo 600,00m² (seiscentos metros quadrados) situados na mesma quadra

no Bairro Eldorado, no Município de Juatuba, de interesse de ANTONIO SANTOS ANDRADE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio do Juá, em Juatuba, 28 de setembro de 2016;
24º ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2.083, DE 15 D6 AGOSTO DE 2016.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.585.131,10 (um milhão e quinhentos e oitenta e cinco mil e cento e trinta e um reais e dez centavos) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 939, de 07 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.585.131,10 (um milhão e quinhentos e oitenta e cinco mil e cento e trinta e um reais e dez centavos), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 15 dias do mês de agosto de 2016. 24º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal